



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Aprovado
19/01/2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS NO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - PADRE JOSÉ GERALDO DAS MERCÊS NO ANO DE 2022**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.437.717/0001-93, localizada atualmente na Rua Manuel Freitas de Carvalho nº 40, bairro Santa Cruz, Cipotânea - MG, Cipotânea/MG, para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho no importe de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente, a qual fica majorada para suportar a presente despesa, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cipotânea/MG, 19 de janeiro de 2022.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito de Cipotânea/MG

Centro de Convivência Padre José Geraldo das Mercês

PLANO DE TRABALHO
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA
PARA PESSOA IDOSA – ILPI

CIPOTÂNEA- M.G

JANEIRO 2022

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Centro de Convivência para Idoso Padre José Geraldo das Mercês

Data de Constituição: 07/10/1999

CNPJ: 03.437.717. /0001-93

Endereço: Rua Manuel Freitas de Carvalho 40

Cidade: Cipotânea **UF:** MG **Bairro:** Santa Cruz **CEP:** 36265-000

Telefone: (32)3348-1138

E-Mail: asilocipo@gmail.com

Horário de Funcionamento: Período Ininterrupto 24horas

INSCRIÇÕES E REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Nº Processo: nº 157-2016 Nº da Vistoria: 81385015-2016 Validade: 16/11/2021
Licença do Funcionamento - VISA	Nº : 8711-5102

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Vigência do Mandato 09/03/2020 a 09/03/2022

PRESIDENTE	Roberto José Campos
VICE-PRESIDENTE	Geovani Moreira Halfed
1º SECRETARIO	Maria Cirila Viana Heleno
2º SECRETARIO	Maria Geralda Pereira Alves

1º TESOUREIRO	Arlindo das Dores Pereira
2º TESOUREIRO	Wanderley Estevão Alfenas
CONSELHO FISCAL	
TITULARES	Matildes Moreira Heleno Paulo Cirilo Terezinha Margarida Moreira
SUPLENTES	Silvania Aparecida da Trindade Ferreira Laura de Sales Viana Oliveira

ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e Garantia de direitos

IDENTIDADE DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de media Complexidade Especial de alta Complexidade

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Atualmente acolhe 37 beneficiários acima de 60 anos, e dentre esses 08 pessoas com idade menor a esta, sendo 21 homens e 24 mulheres, com grau de dependencia variado.

A instituição presta assistência e serviços permanentes a pessoa idosa em espaço físico próprio, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes a condição humana sem qualquer discriminação de clientela.

A instituição é devidamente legalizada, dispondo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço Socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos, bem como contendo uma equipe técnica devidamente especializada.

As ações da instituição são desenvolvidas em rede Inter setorial: assistência social, prevenção e cuidados à saúde, enfermagem, fisioterapia, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional do Serviço Socioassistencial da Proteção especial – Alta Complexidade Modalidade.

TIPOS DE SERVIÇO / PROJETO

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade ILPI Instituição de Longa Permanência para idosos.

IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO /PROJETO

Município de Cipotânea e outras localidades

IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO

Endereço: Os serviços socioassistenciais tipificados são executados na Sede da Entidade, situada à Rua Manoel Freitas de Carvalho, 40 –Bairro Santa Cruz – Cipotânea-MG.

() Locado (X) Próprio () Cedido

Condições de Acessibilidade:

(X) Sim () parcialmente () Não Possui

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	
Itens	Sede da Organização
Sala de Atendimento médico/enfermaria	01
Sala de TV	01
Sala de Reunião	01
Sala de Administração	01
Dormitórios para os residentes	17
Banheiros os residentes	11
Banheiros para funcionários	01
Espaço guarda pertencer /funcionários	01
Refeitório	01
Cozinha (preparo de alimentos)	01
Lavanderia	01
Dispensa	02
Almoxarifado/similar	01
Banheiro visita	01
Jardim /Parque	01
Capela	01

PÚBLICO

Idosos acima de 60 anos, e pessoas com idade menor a 60 anos quando necessário e sob intervenção da justiça e serviço da assistência social de ambos os sexos, independentes e/ou com grau de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família, devido a vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

24 horas

Longa permanência /residência

ABRANGÊNCIA

Esse serviço estende-se a moradores do município de Cipotânea e outras localidades, que estejam em situação de alta vulnerabilidade.

OBJETIVO GERAL

- ✓ Acolher e garantir a proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover acesso a programações culturais, de lazer, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência desejos e possibilidades do público.

OBJETIVO ESPECÍFICOS

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	<input type="checkbox"/> Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência e violência <input type="checkbox"/> Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do beneficiário;

Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estimular a participação dos idosos nas atividades dos setores; ✓ Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades. ✓ Monitorar o número de visitas/encontros com as famílias e com pessoas de referência; ✓ Verificar a participação em atividades que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão;
Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos; ✓ Atendimento personalizado e individualizado; ✓ Identificar a resolutividade dos encaminhamentos ✓ Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

A forma de acesso ao serviço terá como porta de entrada o CRAS e este encaminhamento dar-se-á exclusivamente por requisição do equipamento público, Ministério Público Estadual ou Poder Judiciário.

METODOLOGIA DO SERVIÇO

A entidade será referenciada o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, de modo que o encaminhamento dar-se-á exclusivamente por requisição do equipamento público CRAS, Ministério Público Estadual ou Poder Judiciário.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, inclusive o acesso à renda, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e uma boa qualidade de vida. Os atendimentos sociais das pessoas idosas serão individuais e grupais e ocorrerão conforme a necessidade do público atendido.

ATENDIMENTOS OFERECIDOS

A enfermagem trabalhará para promover cuidados diários aos idosos, cuidando da saúde e do bem estar, atuará na prevenção de lesões e doenças. A equipe é capacitada, treinada e supervisionada por uma enfermeira, a qual presta atendimento de caráter preventivo, favorecendo um envelhecer saudável. A equipe de enfermagem e cuidadores promovem os cuidados diários, em caráter integral, como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com os curativos, administração de medicamentos, conforme prescrição médica, acompanhamento de dietas orientadas pela nutricionista.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma nutricionista que planeja os cardápios diários, realiza oficinas educativas e orientativas no âmbito de sua competência técnica e prescreve dietas individuais e de grupos, controla e supervisiona a preparação dos alimentos, a fim de garantir que a alimentação dos beneficiários seja adequada e de qualidade. Diariamente são servidas seis refeições elaboradas e testadas pelo serviço de cozinha sob a supervisão da nutricionista. A alimentação dos idosos é planejada e acompanhada pela profissional, na qual são divididas nos seguintes horários.

- Café da Manhã: 7 horas – pão, café, leite, manteiga.
- Lanche: 9 horas – frutas ou suco da fruta
- Almoço: 11 horas – arroz, feijão, legumes, verdura, proteína
- Lanche da Tarde: 14h30min – bolo, suco, pão, leite, café, frutas
- Jantar: 18 horas – sopa 5 vezes por semana, macarronada uma vez
- Ceia: 20 horas – café com leite e bolachas ou mingau.

O fisioterapeuta, cedida pela prefeitura quinzenalmente, trabalha com atendimento individual e grupal, realizando tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos idosos, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, buscando retirá-los da inércia. Planeja como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas pelos beneficiários.

O atendimento médico se dá atualmente semanalmente, o profissional é cedido pela prefeitura e são realizadas consultas de rotina e encaminhamentos necessários ou quando na sua ausência, e há necessidade de atendimento procura-se a unidade básica do município ou hospital

Compreendemos que é necessário manter a identidade da pessoa idosa mesmo durante o processo de institucionalização, isto também inclui a questão psicológica cedida pelo CRAS com atendimentos individuais e grupais, onde busca desenvolver o processo emocional, auto-estima, convivência, pós luto e todas as atividades que podem ser desenvolvidas no seu âmbito técnico que traga melhor qualidade de vida aos idosos.

- Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socio assistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.

ATENDIMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS

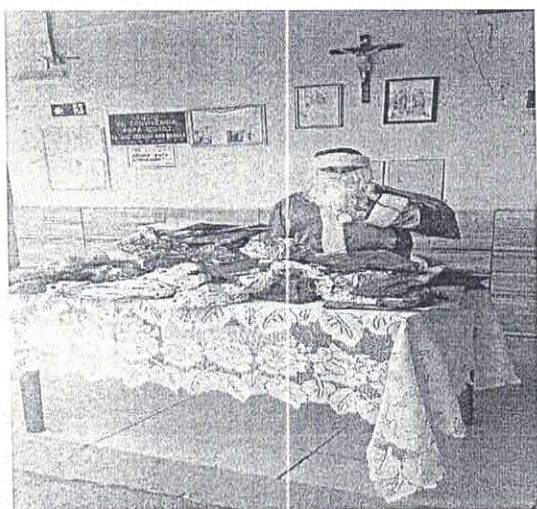
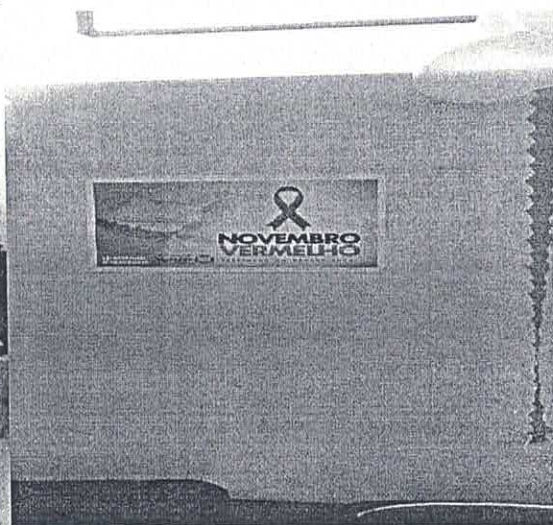
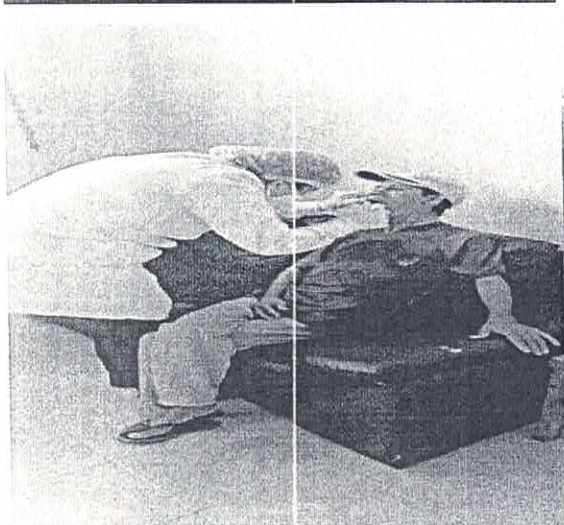
Conforme já solicitado ao ministério público, porém ainda não sendo atendidos, a instituição necessita de uma equipe multidisciplinar para melhor atendimentos e atividades com os residentes, incluindo os profissionais psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2021

No contexto de pandemia por Covid-19, a organização atua conforme plano de contingência e normas estabelecidas pela ANVISA do estado de Minas Gerais estabelecidas em legislação vigente, que abranjam programas de promoção proteção e de defesa de direitos do idoso. Perante isso foram suspensas atividades coletivas ofertadas por órgãos municipais, como o CRAS e visitas de familiares.

As atividades realizadas neste período foram lúdicas, de lazer e ocupacionais diversificadas, como cinema, apresentações artísticas como pintura, jogos e brincadeiras, comemoração de datas festivas e de aniversários, além das confraternizações, considerando que esse recurso é um dos meios para contribuir com

o processo do envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia, protagonismo, e da sociabilidade, tendo como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários.





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS COLABORADORES NO ANO DE 2021

Foram oferecidos pelo SENAR o curso de cuidador de idosos, para todos os colaboradores, para melhor desempenhos de suas atividades diária.



ARTICULAÇÃO DE REDE

Esse serviço está vinculado ao CRAS e mantém relação direta com a equipe técnica, que deverá operar em referência e contra referência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, entre outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas sejam elas na esfera Municipal, Estadual e Federal.

RECURSOS HUMANOS			
RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO			
CARGO	Quantidade	Carga Horaria	Fonte de Recurso
Auxiliar Administrativo	1	40/sem	PROPRIO
Diretor	1	-	VOLUNTÁRIO
Cozinheira	2	12/36 HS	PROPRIO
Auxiliar de cozinha	1	44/sem	PROPRIO
Cuidador	5	12/36HS	PROPRIO
Enfermeiro	1	20/sem	PROPRIO
Faxineira	1	40/sem	MUNICIPAL
Lavadeira	1	44/sem	PROPRIO
Nutricionista	1	12/sem	PROPRIO
Técnico de enfermagem	4	12/36hs	PROPRIO

GASTOS ESTIMATIVOS MENSAIS

Despesas Gerais	R\$54.176,65
-----------------	--------------

ORIGEM DE RECURSOS DIVERSOS

Origem	MENSAL
Doações / diversos	R\$**
Recursos oriundos de pensão/ aposentadoria	R\$ 41.800.00
Total:	R\$ 41.800.00

Início	09/03/2020
PERÍODO VIGÊNCIA DO MANDATO	
Término	09/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: **Daniela Maria Comunian**

Formação: **Enfermeira**

Número do Registro Profissional: **Coren MG 116251**

Telefone para contato: (031)9 82130164

E-mail do coordenador: dcomunian19@gmail.com

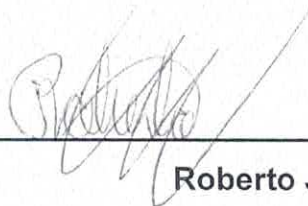
Nome do Diretor da Instituição: **Paulo Aloisio Dias**

Formação: **Agricultor**

Telefone para contato: (32) 9 8464-3701

Nome do Representante legal: **Roberto José Campos**

Telefone para contato: (32) 98439-5100



Roberto José Campos

Presidente

**Centro de Convivência
Padre José Geraldo das Mercês
CNPJ 03.437.717/0001-93
Roberto José Campos
Presidente**

GASTOS MENSAL

Açougue	R\$ 2.520,04
Epis	R\$ 300,00
DARF, INSS ,FGTS	R\$ 10.552,64
Plano funerário	R\$ 239,92
Drogaria	R\$ 4.413,87
Material de Construção	R\$ 2.365,75
Posto de Gasolina	R\$ 780,40
Copasa	R\$ 1.258,66
Cemig	R\$ 1.088,13
Padaria	R\$ 740,00
Funcionarios	R\$ 20.820,16
Supermercado	R\$ 8.715,70
Oi fixo e Moveel Internet	R\$ 221,38
Contabilidade	R\$ 160,00
Loja Multiuso	R\$ 350,00
Consultas	R\$ 450,00
TOTAL	R\$ 54.976,65

ARRECADAÇÃO MENSAIS 2021

R\$ 41.800,00

R\$

TOTAL